CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/06/2023
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM 06/06/2023
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 16/06/2023
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 606/2023

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Art. 116, da Resolução nº 588/2019(Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu).

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 116 da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 116 – As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com início às 10:00 horas, a partir do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, independente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de maio de 2023.

Vereadores subscritos:

Anderson Barbosa Trindade
Aristóteles José de Souza Silva
Darlan Ferreira de Lima
Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Irene Rosa da Silva Marques
Jefferson Albuquerque da Silva
Jonatas Pessoa dos Santos
José Carlos da Silva
Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Luis Borges da Silva
Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Roosivel Oscar do Nascimento
Rivaldo Moraes da Silva Filho
Valdemir Nunes de Souza